



Fls. Rubrica: Matrícula:

Gabinete Conselheiro substituto Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro

PROCESSO Nº: 747/2021-TC ASSUNTO: Representação

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Arez/RN

PROCURADOR: Carlos Bráulio Alaminos, OAB/RN 631-A

RESPONSÁVEIS: Bergson Iduino de Oliveira, Asnóbia Pires Correia Silva, João Paulino

dos Santos Neto.

ADVOGADO HABILITADO: Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros, OAB/RN

3640; Carlos Bráulio Alaminos, OAB/RN 631-A

DESPACHO Em, 10/09/2024

Considerando o não cumprimento da obrigação de fazer estabelecida em sede de cautelar, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público Especial**, para análise da matéria.

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro Relator